



Decreto N° 98 - de 12 de Julho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 179.480,99 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 762, 25 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 179.480,99 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.122.003.2.0014 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.000,00
2.03.00.12.361.005.2.0016 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	10.000,00
2.03.00.12.361.005.2.0015 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	13.000,00

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.20.606.013.2.0035 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	15.000,00
2.04.00.26.782.017.2.0040 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	- - - - - R\$	10.000,00
2.04.00.15.451.010.1.0011 - 4.4.90.51.00 PAVIMEN. CALÇAM. E INFRAESTUTURA DE VIAS URBANAS	- - - - - R\$	122.814,99
2.04.00.15.451.010.1.0011 - 4.4.90.51.00 PAVIMEN. CALÇAM. E INFRAESTUTURA DE VIAS URBANAS	- - - - - R\$	3.666,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	151.480,99
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	151.480,99

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	12.000,00
2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.3.90.48.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	13.000,00

Unidade 07 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Secretaria Munic. de Assistência Social

2.07.00.08.122.006.2.0053 - 3.3.90.30.00 MANUT. GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	2.000,00

Total Geral - - - - - R\$ **179.480,99**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.782.000.1.0076 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	8.000,00
2.03.00.12.782.000.1.0076 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	27.000,00
2.03.00.12.365.005.1.0008 - 4.4.90.52.00 APARELHAMENTO DE CRECHE	- - - - - R\$	11.000,00
2.03.00.12.782.000.1.0076 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	5.000,00
2.03.00.12.782.000.1.0076 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	53.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	53.000,00

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.122.010.2.0028 - 3.3.90.47.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	- - - - - R\$	3.666,00
2.04.00.20.606.013.1.0020 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	- - - - - R\$	32.814,99
2.04.00.26.782.017.1.0024 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	66.480,99
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	66.480,99



Unidade 09 - Fundo de Habitação de Inter. Social-FHIS		
Sub-Unidade 00 - Fundo de Habitação de Inter. Social-FHIS		
2.09.00.16.482.002.1.0029 - 4.4.90.51.00 CONSTRUIR E REFORMAR UNIDADES HABITACIONAIS	----- R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	60.000,00
Total da Unidade 9	----- R\$	60.000,00
Total Geral	----- R\$	179.480,99

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 12 de Julho de 2017

SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De: 12/07/17 a 14/08/17

ASSINATURA DO SERVIDOR